



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

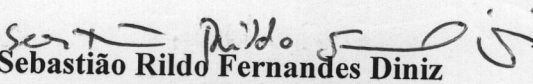
**RESOLUÇÃO Nº. 11 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 02 DE MAIO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º VALIDAR**, *ad referendum*, a seção específica da Lei de Acesso à Informação no sítio do Instituto Federal do Sertão Pernambuco.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Rildo Fernandes Diniz**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano